



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PEDIDO DE COMPRA: 000890 / 2025**

**EMISSÃO: 19/12/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Objetivo:** Contratação de empresa para serviço de limpeza e conservação predial dos banheiros de alvenaria localizados junto a Prainha de Roque Gonzales.

**Justificativa:** Limpeza, higiene e conservação predial dos banheiros de alvenaria localizados junto a “prainha” de Roque Gonzales.

#### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de empresa para prestação do serviço de higiene, limpeza e conservação predial dos banheiros de alvenaria localizados junto a “prainha” de Roque Gonzales.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O serviço será necessário nos feriados prolongados e em todos os finais de semana (sábados e domingos) que acontecem até o final da temporada de verão previsto para 01 de março de 2026. Desta forma, estima-se a necessidade de contratação de 24 dias dias de limpeza.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$7.146,90 (sete mil cento e quarenta e seis com noventa centavos)** sendo **R\$264,70 (duzentos e sessenta e quatro reais com setenta centavos)** por dia trabalhado, conforme Mapa Comparativo de Preços anexo. As providências realizadas quanto a pesquisa de preço foram realizadas conforme orienta o Art 23 inc III, da Lei 14.133/21, ou seja, foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado da contratação através da utilização de dados publicados em sítio eletrônico especializado e de domínio amplo para objeto semelhante, neste caso foi utilizado o Licitacon Cidadão. Os dados utilizados para fixar valor estimado da contratação foram os seguintes:

ALPHA VISION SERVICE, CNPJ 38486397000146, PM DE SERTÃO SANTANA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2025 - **R\$220,00/dia**

STILLUS SEGURANÇA LTDA, CNPJ 45459577000102, PM DE MONTE BELO DO SUL, Modalidade : Dispensa, Nr. : 353, Ano : 2025 - **R\$290,00/dia**

CRISTIANO DUARTE, CNPJ 09405112000105, PM DE ARROIO GRANDE, Modalidade : Dispensa, Nr. : 4319, Ano : 2025 - **R\$284,10/dia**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3336/2024.

#### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, porém como se trata de um único item o mesmo não irá ser subdividido em mais itens pois não é logicamente viável. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por fatos eventuais.



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

---

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.